O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Havendo número regimental para a abertura dos trabalhos, declaro iniciada a 5ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas 34 e 35, de 2007.

Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro .

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, gostaria de fazer um alerta. Trata-se de uma preocupação que temos sobre o prazo que se encerra hoje. Quero, portanto, fazer um apelo aos diversos partidos — está ao meu lado o Deputado Eduardo Sciarra, do DEM.

Minha preocupação se deve ao fato de que hoje é o último para a apreciação desses PLNs que abrem crédito suplementar. Isso gerou uma outra demanda — e é esse o apelo que eu queria fazer aos partidos —, relativo à própria experiência de enfrentar, pela primeira vez, a Resolução nº 1, de 2006.

Aliás, nobre Senador Jayme Campos, eu estava brincando com o Presidente e quero fazer uma homenagem a V.Exa., porque o Presidente dizia que V.Exa. é pontualíssimo. Na hora da abertura dos trabalhos V.Exa. está sempre aqui garantindo o *quorum* e o funcionamento da Comissão.

Mas, como eu dizia, nesse novo ambiente da Resolução nº 1, de 2006, algumas bancadas, fruto até da primeira experiência, cometeram pequenos deslizes.

A Comissão trabalhou muito, não só no final de semana, como também no dia de ontem — e aí eu me refiro tanto aos Parlamentares quanto aos funcionários desta Casa e desta Comissão —, a fim de preparar uma espécie de primeira listagem detectando os erros.

O Relator-Geral, Deputado José Pimentel, fez um trabalho apurado, delicado e detalhado, indicando os problemas e apontando as soluções. A idéia é que essa preliminar do relatório, feita pelo Deputado José Pimentel, seja distribuída às bancadas — acho que até o final do dia de hoje as bancadas já terão isso —, e elas devolvam o trabalho, por meio dos coordenadores, já com a correção e a sugestão apresentada pelo Relator-Geral e pelos consultores, o que facilitaria e muito o trabalho da Comissão para o dia de hoje.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que gostaria de fazer. Devolvo a palavra a V.Exa., para que possamos adentrar a pauta e começar a apreciação dos PLNs.

Senador Botelho, muito me anima a sua presença aqui.

Sr. Presidente, podemos continuar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Apreciação das atas.

Havendo concordância do plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão e conforme o estabelecido na alínea *f* do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: 23ª Reunião Ordinária, realizada em 17, 18 e 23 de outubro de 2007; 24ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de outubro de 2007; 2ª Reunião Conjunta de Audiência Pública, realizada em 30 de outubro de 2007; 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2007; 25ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2007; 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2007; 26ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de novembro de 2007; 6ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 13 de novembro de 2007.

Passa-se à votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam as atas permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam as atas permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Passa-se ao Expediente.

Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira, apresentada na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2007, submeto à votação a dispensa da leitura dos expedientes.

Votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a dispensa da leitura permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada na Câmara.

Passa-se à votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Determino ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas desta reunião.

E X P E D I E N T E

Conforme solicitação do Deputado Regis de Oliveira apresentada na 11ª Reunião Ordinária, em 27/6/2007, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura dos expedientes, que foi **aprovada** por unanimidade. Determinou ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião e à Secretaria da CMO que enviasse aos membros e às Lideranças Partidárias através do correio eletrônico.

I – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA INTERNA:

1) Ofício nº 665, de 7 de novembro, do Coordenador da Bancada do Goiás, Deputado Jovair Arantes, solicitando a alocação de 20% à irrigação nacional para a Região Centro-Oeste, em cumprimento ao Art. 42, da Emenda Constitucional nº 43/2004.

2) Ofício nº 70/553, de 7 de novembro, do Deputado Jaime Martins, solicitando aprovação de emendas ao PPA 2008-2011.

3) Ofício nº 442, de 8 de novembro, do Deputado João Magalhães, solicitando substituição de valores de emenda apresentada ao PPA 2008-2011.

4) Ofício nº 241, de 8 de novembro, do Deputado Regis de Oliveira, solicitando retificação de emenda apresentado ao PPA 2008-2011.

5) Ofício nº 291, de 12 de novembro, da Deputada Rose de Freitas, solicitando autorizar a retificação da emenda nº 3.

6) Ofício nº 484, de 14 de novembro, do Deputado Geraldo Resende, aguarda a alocação de 20% de recursos para irrigação da Região Centro-Oeste, como prevê a Constituição Federal.

7) Ofício nº 700, de 14 de novembro, do Deputado Jovair antes,Coordenador da Bancada do Goiás, registrando a posição da Bancada quanto à tramitação da peça orçamentária no quesito irrigação.

8) Expediente da Bancada da Paraíba, de 13 de novembro, solicita aportar recursos de emenda apresentada "Expansão do Ensino Superior – Campus de Santa Rita" para o programa 1073 – Brasil Universitário, para expansão de três campus localizados nos municípios de Santa Rita, Pedras de Fogo e Guarabira.

9) Ofício nº 130, de 13 de novembro, do Deputado Rodrigo Rollenberg, solicitando alteração em emenda da Bancada do Distrito Federal ao PL Nº 31/2007 (PLPPA 2008-2011), referente a inclusão da ação "Implantação da Rede de Pesquisa sobre o Cerrado", do Ministério da Ciência e Tecnologia.

10) Ofício nº 353, de 13 de novembro, do Deputado Virgílio Guimarães, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, solicitando alteração de emenda da Comissão apresentada ao PPA 2008-2011.

11) Expediente, de 8 de novembro, do Senador José Sarney, solicitando apoio à aprovação das emendas apresentadas ao PLN 31/2007-CN.

12) Ofício nº 66, de 12 de novembro, do Deputado Ciro Nogueira, solicitando autorização do texto completa da emenda "Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica" – Construção da Barragem de Santa Cruz dos Milagres com Sistema Adutor – no Estado do Piauí.

13) Ofício nº 1.019, de 8 de novembro, do Deputado Carlos Abicalil, Coordenador da Bancada do Mato Grosso, solicitando apresentação de emenda de Relator, "Projeto de Irrigação Baixada Cuiabana, GND 4 – mod. Aplicação 33 – Estado do Mato Grosso".

14) Ofício nº 254, de 13 de novembro, do Deputado Giovanni Queiroz, encaminhando cópia das considerações sobre os custos unitários constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2008, apresentadas ao Relator-Geral.

15) Ofício nº 3.407, de 8 de novembro, do Deputado Osmar Serraglio, Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando cópia da Indicação 1317/2007, de autoria da Deputada Perpétua Almeida.

- Expedientes encaminhando justificativa de falta às reuniões da Comissão:

- Indeferidas:

1) Ofício nº 207, de 30 de outubro, do Deputado Ricardo Barros justificando ausência no dia 30 de outubro.

- Expedientes solicitando alteração na MODALIDADE DE APLICAÇÃO em emendas parlamentares encaminhados às Consultorias de Orçamento, para análise, e posterior encaminhamento à Secretaria com o respectivo parecer:

1) Ofício nº 81, de 6 de outubro, da Bancada do Rio de Janeiro.
2) Ofício nº 335, de 6 de novembro, da Bancada de São Paulo.
3) Ofício nº 11, de 6 de novembro, da Bancada do Paraná.
4) Ofício nº 39, de 7 de novembro, da Deputada Luiza Erundina.
5) Ofício nº 105, de 7 de novembro, da Bancada do Espírito Santo.
6) Ofício nº 171, de 7 de novembro, do Deputado José Rocha.
7) Ofício nº 69, de 7 de novembro, do Deputado Raul Jungmann.
8) Ofício nº 11-186, de 1º de outubro, do Senador Cristovam Buarque.
9) Ofício s/nº, de 7 de novembro, do Deputado Coronel Alves.
10) Ofício nº 205, de 24 de setembro, do Senador Sérgio Guerra.
11) Ofício nº 83, de 7 de novembro, da Bancada do Rio de Janeiro.
12) Ofício nº 131, de 31 de outubro, do Deputado Sandes Júnior.
13) Ofício nº 203, de 7 de novembro, do Deputado Edmar Moreira.
14) Ofício nº 204, de 7 de novembro, do Deputado Manato.
15) Ofício, de 8 de novembro, da Bancada da Paraíba.
16) Ofícios nºs 204 e 206, de 8 de novembro, do Deputado Virgílio Guimarães.
17) Ofício nº 207, de 7 de novembro, do Deputado Assis do Couto.
18) Ofício nº 345, de 8 de novembro, do Deputado Ademir Camilo.
19) Ofício nº 59, de 12 de novembro, da Bancada do Rio Grande do Sul.
20) Ofício, de 13 de novembro, do Deputado César Silvestre.
21) Ofício nº 27, de 13 de novembro, da Bancada de Roraima.
22) Ofício nº 236, de 20 de setembro, do Deputado Maurício Rands.
23) Ofício nº 11-455, de 13 de novembro, do Senador Cristovam Buarque.
24) Ofício nº 393, de 14 de novembro, da Bancada do Maranhão.

Expedientes solicitando providências para ajustes em emendas apresentadas ao PLN 30/2007-CN (PLOA para 2008):

1) Ofício nº 65, de 16 de novembro, do Deputado Augusto Farias.
2) Expediente s/nº, de 16 de novembro, do Deputado Efraim Filho.
3) Expediente s/nº, de 16 de novembro, do Senador Efraim Morais.
4) Ofício nº 209, de 16 de novembro, do Deputado Pepe Vargas.
5) Ofício nº 43, de 19 de novembro, do Deputado Carlos Sampaio.
6) Ofício nº 582, de 19 de novembro, do Deputado Fernando Coelho Filho.
7) Ofício nº 139, de 19 de novembro, do Deputado Henrique Afonso.
8) Ofício nº 102, de 19 de novembro, do Deputado Luciano Castro.
9) Ofício nº 214, de 19 de novembro, do Deputado Márcio Junqueira.
10) Ofício nº 150, de 19 de novembro, do Deputado Dr. Rosinha.
11) Ofício nº 491, de 19 de novembro, do Deputado Tarcísio Zimmermann.

- Expediente encaminhado pelo Presidente do Senado Federal informando abertura do prazo para interposição de recurso a Projetos de Decreto Legislativo:

1) Ofício nº 488, de 7 de novembro, aos PDLs 9 e 10 de 2007-CN.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 128, de 24 de outubro, da Governadora do Rio Grande do Sul, Yeda Crusius, solicita empenho na aprovação da sugestão de Emenda ao PLPPA 2008-2011, que trata do Programa Pró-Rio Uruguai e Aqüífero Guarani.
2) Ofício nº 318, de 18 de outubro, do Governador de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, solicita empenho na aprovação da sugestão de Emenda ao PLPPA 2008-2011, que trata do Programa Pró-Rio Uruguai e Aqüífero Guarani.
3) Aviso nº 1.814, de 9 de novembro, do Ministério da Saúde, encaminhando diretrizes e prioridades da área da saúde para o ano de 2008, bem como para o período do PPA 2008-2011.
4) Ofício nº 1.966, de 14 de novembro, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, solicitando inclusão da ação "Construção de Edifício–Sede da Justiça Federal em Macaé – RJ".

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Walton Alencar Rodrigues:

- Avisos Seses de 7 de novembro:

1) Aviso nº 1.635/2007 (Acórdão nº 2.336/2007): Embargos de declaração opostos pela Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras.
2) Aviso nº 1.636/2007 (Acórdão nº 2.346/2007): obras de restauração rodoviária no Estado de Rondônia.
3) Aviso nº 1.646/2007 (Acórdão nº 2.354/2007): Relatório de Acompanhamento, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF referentes ao 3º quadrimestre de 2006.
4) Aviso nº 1.649/2007 (Acórdão nº 2.342/2007): Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas/CE – 2ª Etapa.
5) Aviso nº 1.655/2007 (Acórdão nº 2.350/2007): obras de Adequação da Infra-Estrutura do Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP.

MYRNA LOPES PEREIRA
SECRETÁRIA DE COMISSÃO

Informo aos Parlamentares que a lista com os expedientes foi encaminhada pelo correio eletrônico aos membros e Lideranças partidárias, nesta data.

Passa-se à Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, votamos na reunião passada e também no Congresso Nacional o PLN nº 54/07, que ficou com erros materiais que gostaríamos de submeter à apreciação desta Comissão, com as alterações que fizemos, em face dos erros contidos no relatório, erros esses relativos a funcional programática, GND, ações corrigidas por meio de requerimento encaminhado à Presidência.

Isto posto, gostaria que o Sr. Presidente submetesse à apreciação do Plenário essas alterações, fruto da apreciação do PLN nº 54/07.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Deputado Eduardo Sciarra, peço a V.Exa. que encaminhe o requerimento ora suscitado à Mesa para ser submetido à votação.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, o requerimento já foi encaminhado e encontra-se com a Secretaria desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Passa-se à apreciação da Pauta nº 34, de 2007.

Item 1.

Projeto de Lei nº 53/2007-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R$10.018.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Considerando que sou Relator da matéria, convido o Senador Augusto Botelho para assumir a Presidência, enquanto faço a leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, poderia V.Exa., por gentileza, solicitar à Secretaria a distribuição da pauta e dos avisos aos integrantes da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O pedido de V.Exa. será atendido.

Passo a Presidência ao Senador Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) - Tem a palavra o Senador José Maranhão.

O SR. SENADOR JOSÉ MARANHÃO - Passo a ler o parecer.

Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre Projeto de Lei nº 53, de 2007-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R$10.018.100,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Autor: Poder Executivo.

Relatório.

Pela análise da matéria, verifica-se que o projeto de lei em apreciação está em conformidade com a legislação vigente, em especial com o que dispõe a Lei nº 11.439/2006 (LDO-2007) e a Resolução nº 1, de 2006-CN.

A análise permite concluir que não há reparos a fazer, tanto no que concerne à suplementação quanto ao financiamento, uma vez que o projeto atende ao disposto na legislação.

A viabilização do crédito mediante a conta de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

Sob o aspecto formal e de mérito, o projeto está elaborado em conformidade com a boa técnica legislativa.

Emendas.

Ao projeto de lei em análise não foram apresentadas emendas.

Voto.

Em razão de todo o exposto, o nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 53/2007, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Assinado pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) - Concluída a leitura do relatório, submeto-a à discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. e Sras. Deputados que forem favoráveis à aprovação da matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. e Sras. Senadores que forem favoráveis à aprovação da matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade no Senado Federal.

Passa-se à apreciação do Item 2 da Pauta nº 34.

Projeto de Lei nº 61 de 2007-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União credito especial no valor global de R$70.798.615,00, para os fins que especifica, e da outras providências".

Relator: Senador José Maranhão.

Foram apresentadas 2 emendas.

Voto: Favorável, nos termos do projeto.

Tem a palavra o Sr. Relator, Senador José Maranhão, para apresentação do Relatório.

O SR. SENADOR JOSÉ MARANHÃO - Passo a ler o relatório.

Relatório.

Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 61, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União crédito especial no valor de R$70.798.615,00 para os fins que especifica, e dá outras providências.

Origem: Poder Executivo.

Com base no art. 165 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional o texto do Projeto de Lei nº 61, de 2007-CN, que abre o Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R$70.798.615,00, para os fins que especifica, e dá outras providências, conforme a seguir demonstrado:

Câmara dos Deputados: 460 mil reais. Justiça Federal: 10 milhões, 316 mil reais. Justiça Eleitoral: 9 milhões, 379 mil, 311 reais. Justiça do Trabalho: 2 milhões, 43 mil, 304 reais. Ministério Público da União: 48 milhões e 600 mil. Total: 70 milhões 798 mil, 615 reais.

Segundo a Exposição de Motivos 00271/2007/MP, que acompanha o PL, os recursos permitirão:

a) na Câmara dos Deputados, o pagamento das contas de contribuições devidas ao Parlamento Latino-Americano, referente ao exercício de 2007, e à União Interparlamentar, relativas aos exercícios de 2006 e 2007;

b) na Justiça Federal, a aquisição de edifício-sede da Justiça Federal em Assis, no Estado de São Paulo; a conclusão da obra de construção da Justiça Federal em Itabaiana, no Estado de Sergipe, e do edifício-sede da Justiça Federal em Imperatriz, no Estado do Maranhão; a aquisição de terreno e o início da construção do edifício-sede da Seção Judiciária em Fortaleza, no Estado do Ceará; o paisagismo e a pavimentação das áreas externas do edifício-sede da Justiça Federal em Caxias, no Estado do Maranhão; a aquisição do edifício-sede da Justiça Federal em Ponta Porã, no Estado do Mato Grosso do Sul, e a aquisição de imóvel contíguo à Seção Judiciária do Maranhão, em São Luís, no Estado do Maranhão.

c) na Justiça Eleitoral, a aquisição de imóvel para cartório eleitoral no Município de Rio Largo, no Estado de Alagoas; a construção e a ampliação de cartórios eleitorais nos Municípios de Itapipoca e Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará; a construção de cartório eleitoral de Uruaçu, no Estado de Goiás; a construção do Anexo do Tribunal Regional Eleitoral e m Cuiabá e de cartórios eleitorais nos Municípios de Diamantino, Rondonópolis, Várzea Grande, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Barra do Garças e Campo Verde, no Estado do Mato Grosso; a conclusão da construção de cartório eleitoral no Município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul; a construção de cartórios eleitorais nos Municípios de Ingá e Taperoá, no Estado da Paraíba; a construção de cartórios eleitorais no Município de Pitanga, Dois Vizinhos, Lapa, Capanema, Ivaiporã e São Mateus do Sul, no Estado do Paraná; a construção de cartório eleitoral no Município de Igarassu, no Estado de Pernambuco; a construção de cartórios eleitorais nos Municípios de Caicó e Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte; a construção de cartório eleitoral no Município de São José e a aquisição de imóveis para cartórios eleitorais nos Municípios de Ituporanga, Cunha Porã, Balneário Piçarras, no Estado de Santa Catarina; a construção do Anexo I da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no Município de Aracaju; e a ampliação de cartórios eleitorais nos Municípios de Oiapoque, Tartarugalzinho e Laranjal do Jari, no Estado do Amapá; e

d) na Justiça do Trabalho, a construção de edifício-sede do Fórum Trabalhista de Passos, no Estado de Minas Gerais; a ampliação do estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, no Município de Aracaju, no Estado de Sergipe; e a construção dos edifícios-sede da Vara do Trabalho no Município de Sinop e da Justiça do Trabalho no Município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

No âmbito do Ministério Público da União, o crédito possibilitará a aquisição, a reforma e a adaptação do edifício-sede da Procuradoria da República em São Paulo; a instalação e adequação do edifício-sede da Procuradoria da República em Goiânia, no Estado de Goiás, e da Justiça Militar em Brasília, no Distrito Federal; e aquisição do Anexo ao edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, e de imóvel para abrigar o Ofício de Santarém, no Estado do Pará.

O crédito viabilizar-se-á à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recursos de Convênios e de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Segundo os órgãos, os remanejamentos propostos não trarão prejuízo à execução da programação.

A exposição de motivos esclarece, ainda, a propósito do que dispõe o art. 63, § 14, da LDO-2007, que as alterações decorrentes da abertura do crédito especial não afetam a obtenção da meta de resultados primários fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$69.498.615,00 referem-se a remanejamento entre despesas primárias para priorização da nova programação; e

b) R$1.300.000,00 referem-se a atendimento de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, as quais serão consideradas no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2007.

Adicionalmente, demonstra-se, conforme dispõe o art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 2006, o excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, parcialmente apropriado neste crédito.

No prazo regimental foram apresentadas 2 emendas a este crédito especial, conforme consta do Anexo I. As emendas 00001 e 00002 estão em condições de serem acatadas por atenderem plenamente a legislação vigente. Contudo, não obstante o mérito dos pleitos nelas contidos, deve-se lembrar que, caso aprovadas total ou parcialmente, os cancelamentos correspondentes importarão em prejuízo para a execução das respectivas unidades orçamentárias. Por essa razão, opinamos pela rejeição, no mérito, das emendas nºs 00001 e 00002 apresentadas ao presente projeto de lei.

Voto.

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 61, de 2007-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Botelho) - Está em discussão o voto do Relator e Presidente José Maranhão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

O parecer está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto, por unanimidade.

Devolvo a presidência ao Senador José Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pauta 34/07.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Senador Antônio Carlos Valadares com a palavra.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, o PLN 48/07 foi encaminhado à Comissão. O disquete que faltava já foi entregue. Então, todos os requisitos legais foram obedecidos para a aceitação em caráter extraordinário dessa matéria na sessão de hoje.

Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Informo a V.Exa. que, lamentavelmente, o seu parecer não chegou à Comissão. Mas V.Exa. ainda tem tempo para entregá-lo. Se assim ocorrer vamos incluí-lo na pauta.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, o parecer foi entregue por um funcionário do meu gabinete. A Secretaria informou que o parecer tinha que vir acompanhado de um disquete; não

poderia ser enviada cópia por *e-mail*. O disquete foi providenciado e já foi entregue. Peço que seja verificado de novo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Nós vamos fazer uma pesquisa e, se encontrarmos o parecer, com todo o gosto, diligenciaremos para que seja atendido o requerimento de V.Exa para incluí-lo na extrapauta.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA JR. - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado Miguel Corrêa Jr.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA JR. - Sr. Presidente, encaminhei requerimento a V.Exa. de inclusão em pauta do Projeto de Lei 38/07, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito em favor do INSS.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Peço a V.Exa. que encaminhe o requerimento.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Deputado Walter Pinheiro com a palavra.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, gostaria de apresentar a V.Exa. requerimento de inclusão de matéria na Ordem do Dia, ao tempo em que solicito a V.Exa. que, em face de ser este o último dia para a apreciação dessas matérias, priorizemos a votação desses PLNs na reunião de hoje. Poderíamos transferir a apreciação dos demais itens da pauta para o dia de amanhã. Os PLNs são os seguintes: 37, 40, 42, 44, 47, 50, 59, 41 e 49.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O requerimento de V.Exa. será apresentado na ordem devida, após concluída a apreciação das matérias da pauta.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Há uma proposta de apreciação do PLN 48/07, feita pelo Senador Antônio Carlos Valadares, mas não há parecer ainda, como disse V.Exa. Então, é importante que se deixe clara a necessidade de se aprovar requerimento extrapauta por esta Comissão, antes da apreciação, ainda que o parecer seja apresentado. Esse é um primeiro ponto.

Em segundo lugar, o Deputado Walter Pinheiro, que me antecedeu, falou sobre a necessidade de inclusão de uma série de projetos na pauta de amanhã. Ao que me consta, há a necessidade ainda da apresentação de parecer e publicação, no prazo de 24 horas, para que possamos incluí-los na pauta de amanhã.

Eram apenas esses os questionamentos que gostaria de trazer a V.Exa, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Esclareço ao Deputado Vanderlei Macris que o requerimento apresentado pelo Deputado Walter Pinheiro deverá ser discutido e votado após esgotada a matéria constante da pauta normal. Por ocasião dessa discussão, V.Exa. poderá fazer as objeções que considerar necessárias e aplicáveis ao caso.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Quero, se me permite Presidente, lembrar que não há acordo de nossa parte. O art. 128 prevê o prazo de 2 dias úteis, no caso de proposições. Esse prazo pode ser dispensado apenas por deliberação da maioria absoluta dos membros da Comissão. Só queria lembrar que, por parte do PSDB, não há acordo nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Quero só esclarecer a V.Exa. que esse argumento é um argumento ponderável, porque apoiado no Regimento. Mas por ora houve apenas a apresentação de um requerimento. Não podemos de plano recusar a apresentação de qualquer requerimento.

Tem a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Queria fazer um apelo, mais uma vez, ao Deputado Vanderlei Macris.

Conforme a Resolução nº 1, de 2006, estabelece, se não votarmos essas matérias na Comissão, teremos de apreciá-las direto no plenário. É muito melhor discutirmos esses projetos na Comissão e chegar ao plenário com a matéria já discutida. Caso contrário, essas matérias serão deliberadas diretamente no plenário, e perderemos a oportunidade de fazer o debate no lugar correto, aqui.

O apelo que faço ao Deputado Vanderlei Macris é no sentido de que discutamos as matérias aqui, porque a Comissão é o melhor espaço para essa discussão. Se isso ocorrer facilitará, e muito, o nosso trabalho, como facilitou na última reunião do Congresso. Todas as matérias discutidas lá foram anteriormente votadas na Comissão. O trabalho, com isso, ficou facilitado, já que esta é a Comissão que deve posicionar-se sobre as matérias.

Faço esse apelo agora ao Deputado Vanderlei Macris e o farei novamente no momento adequado, quando estivermos apreciando o requerimento.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, gostaria de fazer um adendo ao requerimento de solicitação de inclusão em pauta, para que seja incluído o PL 48/07, que se encontra na mesa dos trabalhos desta Comissão. Gostaria que V.Exa. acrescentasse entre as matérias a serem colocadas em pauta extraordinariamente o PL 48/07.

Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Peço a V.Exa. para reduzir a termo o seu requerimento.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Eu o farei neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, quero aproveitar a presença do Relator-Geral, Deputado José Pimentel, para dizer que enviei ofício ao Presidente e um documento a S.Exa. no qual ressalto os custos de obras públicas, a título de contribuição, tendo em vista que, por várias vezes, tivemos nesta Comissão a oportunidade de corrigir valores superdimensionados para essas obras. No texto que veio do Executivo, as obras de um rodoanel chegam a 40 mil reais o quilômetro. Nem se fosse um elevado contínuo de 4 pistas custaria tanto.

Quero ressaltar isso, Sr. Presidente, porque não há como aprovarmos um Orçamento amanhã com esses valores colocados para metro de asfaltamento de rodovias, para conservação de rodovias, duplicação de rodovias, construção de rodoanel. No caso de ferrovia, por exemplo, o próprio Presidente da Ferrovia Norte-Sul dizia que o preço médio é de 3 milhões de reais o quilômetro. Aqui há ferrovia com preço de 4 milhões e meio, 4 milhões e 700 mil. E há contornos ferroviários que chegam a 10 milhões de reais o quilômetro. Isso está no GND4 — investimento. Se fosse o caso de aumentar o preço da obra em função de desapropriações, teria que vir como inversão financeira, e não veio. Estou falando de investimento propriamente dito. Por isso me chamaram a atenção esse valores exorbitantes.

Entendo que cabe ao Relator-Geral fazer a correção dessas distorções. Alertei S.Exa. por meio de ofício. Espero que nós, desta Comissão, possamos dar uma contribuição efetiva ao País ampliando as metas e não só reduzindo o valor das obras. Esse é o objetivo. Vamos ampliar as metas e adequá-las àquele valor, sem retirar dinheiro de nenhum Estado. Vamos ampliar as metas a serem atingidas. Essa é a contribuição que passo aos senhores.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Deputado José Pimentel.

O SR. DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL - Sr. Presidente, os Relatores-Setoriais analisarão em cada grupo temático as propostas orçamentárias e, em seguida, o Relator-Geral as analisará. Então as traremos ao plenário, na hora oportuna. Nesse momento responderemos ao requerimento, com as matérias ali ventiladas.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Pauta nº 34/2007.

Item 3.

Aviso nº 26/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1543/2007, proferido nos autos do processo nº TC 009.994/2007-4, TCU, (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram relativo à Auditoria realizada nas obras de Implantação, Aparelhagem e Adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde — SUS, do Hospital Geral de Fortaleza, Ceará".

Relator: Deputado Eduardo Valverde.

Não estando S.Exa. presente, designo o Deputado Walter Pinheiro para fazer a leitura do parecer. Não foram apresentadas emendas. O voto é pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), o subtítulo Implantação, Aparelhamento e Adequação de unidades de saúde do SUS — Adequação do Hospital Geral de Fortaleza/CE (UO 36.901), nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

O Relator está com a palavra, para apresentação do parecer.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, vou ler o voto do Relator.

> *"Conforme informado pela Corte de Contas, os indícios de irregularidades que impediam a continuidade das obras com recursos da União foram descaracterizados com a emissão do Acórdão nº 1680/2007 (2ª Câmara). No trecho a seguir, extraído do voto condutor dessa decisão, consta o seguinte acerca da revisão para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato:*
>
> *14. No caso em tela, a revisão foi requerida pelo Consórcio Palma-Fujita, por meio da petição às fls. 148/149, do Anexo 1, em que demonstra o aumento excessivo de determinados insumos, em virtude da forte elevação de preços ocorrida no período de junho/2002 a abril/2004.*

Há também, Sr. Presidente, os itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, que trazem exatamente a substância que alimentou o voto da Corte.

Diante disso, Sr. Presidente, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 26, de 2007, e das peças que o acompanham;

b) exclua do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439, de 2006 (LDO/2007), o subtítulo Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS, Adequação do Hospital Geral de Fortaleza/ CE, nos termos do projeto de decreto legislativo.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2007.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em discussão o parecer.

Não havendo oradores inscritos, passa-se à votação.

Na representação da Câmara dos Deputados.

Como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Na representação do Senado Federal.

Como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República.

A matéria está aprovada por unanimidade dos presentes.

Pauta nº 34, de 2007.

Item 4.

Aviso nº 28/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.617, de 2007 — TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram relativo a levantamento de Auditoria realizado nas obras de "Construção de Trecho Rodoviário Diamantino/Sapezal/Comodoro, na BR-364, no Estado de Mato Grosso" (TC nº 012.540/2007-3).

Relator: Deputado Regis de Oliveira.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 9 (LDO/2007), o subtítulo 26.782.0236.1424.0051 — construção de Trecho Rodoviário Diamantino/Sapezal/Comodoro, na BR-364, no Estado de Mato Grosso (UO 39.252), nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

O Relator está com a palavra para apresentação do parecer.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Com a palavra o Sr. Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, temos uma retificação para votar e faltam 15 minutos para começar a Ordem do Dia.

Sugiro que os Relatores das matérias que não estão presentes fiquem para o final da pauta, uma vez que eles, regimentalmente, deveriam estar aqui, ou então que V.Exa. siga a ordem, mas com dos Relatores presentes. Queremos votar nosso requerimento de inclusão na pauta da errata do PL nº 54.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - V.Exa., que é um regimentalista conhecido, aliás, o pai da Resolução nº 001, segundo entendimento geral no Congresso Nacional, sabe perfeitamente que se o Plenário decidir fazer inversão de pauta, não há por que não acatar. Normalmente, quando o autor do parecer não está presente, nomeia-se um Relator *ad hoc* e prossegue-se a votação. Não há empecilho nenhum.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Há requerimento sobre a mesa. Gostaria que V.Exa. colocasse à apreciação do Plenário o requerimento do Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Como essa matéria já foi anunciada, nomeio V.Exa. Relator *ad-hoc* para fazer a leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sim, Sr. Presidente.

O voto do Deputado Regis de Oliveira é o seguinte:

"As obras em comento estão inseridas no Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), em razão de irregularidades graves apontadas no empreendimento, exceto para os contratos firmados até 10/12/2004.

Quanto ao subtítulo, o Tribunal de Contas da União considerou, em vista das providências formais que estão sendo implementadas pelo DNIT/MT, do monitoramento que já vem sendo conduzido pela Unidade Técnica, no tocante à regularização fundiária da faixa de domínio da BR-364, entre os KM 675,90 e 1131,10, e ainda da importância socioeconômica da rodovia para o Estado, razoável dar continuidade ao empreendimento. Por conseguinte, deliberou que não mais subsistem os impedimentos para a liberação de recursos federais destinados à obra em questão.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 28, de 2007-CN, e das peças que o acompanham;

b) exclua do Anexo VI da Lei nº 11.451/07, o subtítulo Construção de Trecho Rodoviário Diamantino/Sapezal/Comodoro, na BR-364, no Estado de Mato Grosso (UO 39.252), nos termos do projeto de decreto legislativo".

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está em discussão o parecer. Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Na representação da Câmara Federal.

Como votam os Srs. Deputados? *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Na representação do Senado Federal.

Como votam os Srs. Senadores? *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado da República.

Pauta nº 34/2007.

Item 5.

Aviso nº 30/2007, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.762, de 2007/TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram relativo a Levantamento de Auditoria realizado na Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas — AGETOP, com intuito de verificar a regularidade da execução das obras do Complexo Prisional de Goiânia/GO, integrado pela Casa de Prisão Provisória, pelo Hospital de Custódia e pelo Presídio Regional (TC nº 010.547/2007-5)".

Relator: Senador Augusto Botelho.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: Pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (LOA/2007) o Subtítulo do Programa de Trabalho nº 14.421.0661.11TW.0001, relativo às obras Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais — Nacional, Construção da Casa de Custódia de Goiânia (Casa de Custódia de Goiânia. Casa de Prisão Provisória. Construção do Presídio Regional de Goiânia).

Com a palavra o Sr. Relator para fazer a leitura do seu parecer.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, como o relatório já é de conhecimento de todos, vou direito ao voto.

Voto.

Em face de todo o exposto, o nosso voto é no sentido de que o Congresso Nacional tome ciência do feito e delibere no sentido de excluir a obra do Anexo de Obras com Indícios de Irregularidades Graves da Lei Orçamentária de 2007, nos termos do decreto legislativo em anexo.

Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) o Subtítulo do Programa de Trabalho nº 14.421.0661.11TW.0001, relativo às obras de Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais — Nacional Construção da Casa de Custódia de Goiânia (Casa de Prisão Provisória. Construção do Presídio Regional de Goiânia), no âmbito do Ministério do Fundo Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em discussão.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, gostaria de saber do Relator quais os Estados que têm obras irregulares e que não podem entrar no Orçamento.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO - Aqui é relativo a obras somente de Goiás, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Passa-se à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o parecer permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República e na Câmara dos Deputados por unanimidade.

Pauta nº 34/2007.

Item 6.

Aviso nº 33/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2.010, de 2007 — TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram relativo ao Levantamento de Auditoria realizada nas obras de Construção das eclusas de Tucuruí, no Rio Tocantins, Estado do Pará (TC 009.362/2007-8)".

Relator: Deputado Walter Pinheiro.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.451/2007 (LOA/2007) com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), o Subtítulo 26.784.0237.5750.0015 — construção das eclusas de Tucuruí, no Rio Tocantins, no Estado do Pará (UO 39252), nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

Com a palavra o Relator, Sr. Deputado Walter Pinheiro, para leitura de seu parecer.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Sr. Presidente, vou fazer a leitura do voto ao Aviso nº 33, de 2007.

As obras em comento estão inseridas no Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007) em razão de irregularidades graves apontadas no Convênio 455173 e no Contrato 049/2001.

Quanto ao subtítulo em questão, o Tribunal de Contas da União comunicou a esta Comissão que não foram constatados indícios de irregularidades graves nos contratos relativos às obras em análise no presente exercício; bem assim que o Convênio nº 455173 e o Contrato nº 49/2001 extinguiram-se por decurso de prazo e as

irregularidades neles constatadas foram tratadas nos TCs 004.911/2003-6 e 006.436/2005-3. Por conseguinte, a Corte de Contas deliberou que não há mais óbices à liberação de recursos federais destinados à obra em tela.

Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento do Aviso nº 33, de 2007-CN, e das peças que o acompanham;

b) exclua do Anexo VI da Lei nº 11.451/07 (LOA/2007), com fulcro no art. 104 da Lei nº 11.439/06 (LDO/2007), o subtítulo 26.784.0237.5750.0015 — construção das eclusas de Tucuruí, no Rio Tocantins, no Estado do Pará (UO 39252), nos termos do projeto de decreto legislativo.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2007, Dia da Consciência Negra.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em discussão.

Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado da República e na Câmara dos Deputados por unanimidade.

Pauta nº 34/2007.

Item 7.

Aviso nº 32/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.827, de 2007 — TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram, relativo ao Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2007 — (TC 015.711/2007-6)".

Mensagem nº 81/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a abril de 2007". (Presidência da República)

Ofício nº 16/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, LDO 2007, e no inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000, Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2006 a abril de 2007".

Ofício nº 17/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, LDO 2007, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de maio de 2006 a abril de 2007".

Ofício nº 18/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, os demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de maio de 2006 a abril de 2007".

Ofício nº 19/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, os demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2007".

Ofício nº 20/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, referente ao primeiro quadrimestre de 2007".

Aviso nº 20/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028/2000, o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal de Contas da União, referente ao referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2007".

Ofício nº 21/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de maio/2006 a abril/2007".

Ofício nº 22/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao primeiro quadrimestre de 2007".

Ofício nº 23/2007-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000, e art. 125 da Lei nº 11.439/LDO 2007, o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2006 e primeiro quadrimestre de 2007, desta Justiça Militar da União".

Relator: Senador Wellington Salgado.

Voto: pelo arquivamento das matérias.

Como o Relator não se encontra, designo o Senador Cícero Lucena para fazer a leitura do parecer.

O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA - Sr. Presidente, tendo em vista a distribuição do parecer do Senador Wellington Salgado, que tenho como função ser o Relator *ad-hoc,* vamos direto ao voto.

> *"Voto do Relator*
>
> *Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º, III, da Resolução nº 1/2006, examinar e emitir parecer sobre as matérias e os documentos pertinentes ao acompanhamento e à fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal de que tratam os arts. 70 a 72 e 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.*
>
> *O Relatório de Gestão Fiscal, instituído pelo art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve ser elaborado e publicado a cada quadrimestre pelos titulares dos Poderes e Órgãos da Administração Pública. Constitui-se em documento fundamental para transparência das contas públicas, na medida em que permite ao Congresso Nacional, aos órgãos de fiscalização e a toda a sociedade o acompanhamento do cumprimento, pelos gestores públicos, dos limites legais de despesas com pessoal, operação de crédito e concessão de garantia, entre outras.*
>
> *No caso em apreciação, a análise procedida pelo Tribunal de Contas da União culminou no Acórdão nº 1.827/2007 — TCU, e no respectivo voto, no qual se consideram atendidas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.*
>
> *Assim, com base nessa conclusão e, principalmente, levando em conta a análise por nós efetuada, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2007 e demais documentos que compõem o processo, e, uma vez que não há providências a tomar, determine o seu arquivamento".*

Esse o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Em discussão.

Não havendo oradores inscritos, passa-se à votação.

Na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Na representação do Senado da República.

Os Srs. Senadores que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade também no Senado da República.

Comunico aos presentes que, infelizmente, já iniciou o processo de votação na Câmara dos Deputados, e, pelo Regimento, vamos ter que encerrar a reunião.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente não poderíamos reiniciar esta reunião amanhã?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Amanhã já temos sessão ordinária, não é, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Mas também não podemos mais discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Consulto V.Exa. se convém à sua bancada o reinício da reunião para após o encerramento da votação na Câmara dos Deputados hoje.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Isso nos interessa.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Sem hora preestabelecida, já que não temos certeza da hora que vai encerrar a matéria na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Perfeitamente. Mas queria primeiro ponderar com o Deputado Vanderlei Macris, porque se não houver acordo com S.Exa. não vai adiantar vir aqui. Se S.Exa. não aceitar a votação das matérias já entregues, não há muito sentido. Vamos gastar nosso tempo aqui, e V.Exa. não faria isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Devolvo a sugestão de V.Exa. ao Deputado Vanderlei Macris, que está na ala reservada à assessoria, mas com toda a vigilância e assessoria eficiente da Liderança do seu partido.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Daqui temos uma visão mais ampla das discussões da Comissão.

Sr. Presidente, não há nenhuma má vontade na aprovação das propostas inclusive das trazidas pelo Deputado Walter Pinheiro. A única questão é que queremos tomar conhecimento dos pareceres. Não há ainda nenhum parecer apresentado. Tivemos dificuldade antes no PLN 3, exatamente por conta do final de reunião, final de sessão, final do prazo. Temos a possibilidade de boas caronas nesses pareceres.

Neste momento, temos interesse em aceitar o debate e a votação de 3 propostas que estão hoje em tramitação: PLN 41, que trata de pessoal; PLN 47, que também trata de pessoal, e PLBN 58, que trata de pessoal. Nessas 3 propostas não há dificuldade nossa em discutir e, conhecendo os pareceres, votar. Fora isso, não há possibilidade de entendimento exatamente porque queremos tomar conhecimento dos pareceres e ter a oportunidade de obedecer o prazo regimental. Caso contrário, não há possibilidade de entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Não entendi bem a argumentação de V.Exa., mas parece-me que não concorda com o reinício desta reunião para após o encerramento das votações na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, porque a votação em cada uma das Casas interrompe as reuniões da Comissão Mista de Orçamento.

Deputado Vanderlei Macris, V.Exa. concorda ou não com essa sugestão?

Naturalmente a decisão tem de ser consensual.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, a bancada do PSDB apenas quer tomar conhecimento dos pareceres. Se eles forem apresentados, vamos avaliá-los 1 a 1 e nos posicionar. Os 3 casos que citei são PLNs que tratam de pagamento de pessoal. Evidentemente que não temos dificuldades em avaliá-los com rapidez. Por exemplo, o PLN nº42...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Entendo os escrúpulos de V.Exa. Esta Presidência quer que as matérias sejam apreciadas com toda transparência possível.

A Secretaria está me informando que os pedidos de inclusão em pauta apresentados se referem a pareceres que já estão no poder dela. Eu não sei se estão aqui. Não sei se ...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu gostaria, então, que V.Exa. me passasse os pareceres. Vamos tomar conhecimento deles, e, na reabertura da reunião, vamos nos posicionar.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Então, V.Exa. concorda em que a reunião seja reiniciada após a votação na Câmara e no Senado?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sem problema algum. Mas nós nos reservamos o direito de nos posicionar em relação a cada um deles.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - O direito de V.Exa. é legítimo.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, quero me manifestar em nome do Democratas. Parece-me que alguns desses projetos têm acordo. Sugiro, no retorno dos trabalhos, votarmos os projetos acordados. Acho que é isso que vamos conseguir fazer hoje.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, só queria registar que não posso sair daqui...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - É verdade. Mas eu vim para frente só para olhar mais de perto para V.Exa. porque de lá eu já via no seu semblante ...

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Espero que V.Exa. não se arvore de dono do dom da obliqüidade.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Não, Sr. Presidente, é que o tempo vai passando e exige que usemos óculos. Como S.Exa. não comprou óculos, resolveu encurtar a distância.

O SR. DEPUTADO GIOVANNI QUEIROZ - Eu vim para frente a fim de vê-lo mais de perto, porque S.Exa. já tem o semblante de futuro Presidente do Senado. Quis cumprimentá-lo pelo novo feito, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE (Senador José Maranhão) - Está suspensa a presente reunião que deverá continuar após a votação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Está suspensa a presente reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Declaro reiniciada a 5ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 34 e 35/2007.

Antes de encerrar, informo que amanhã, dia 21 de novembro, às 14h30min, haverá reunião ordinária neste plenário.

É evidente a falta de *quorum* para reinício dos trabalhos.

A reunião está encerrada.